



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Can dolo, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



## PORTARIA N°29, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I,II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo nº 18, inciso IV, alénea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da lei Nº 1.006 de 06 de Setembro de 2018;  
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Vigilância Sanitária	Simone Maria de Souza Duque	Vigilância Sanitária

**Art. 2º** - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 17 de setembro de 2018.

*Emerson Damiano Duque*  
EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal